CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 91 /2024	05/11/2024 Protocolo nº 2604 /2024

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 8.770, DE 17 DE MARÇO DE 2022, PARA INSTITUIR O DIA DA MÃE ATÍPICA

Art. 1º Altera o inciso XXX, referente ao mês de novembro, do anexo único da Lei Municipal n.° 8.770, de 17 de março de 2022, que passa a valer com a seguinte redação:

> "São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de novembro:
>
> (...)
>
> XXX - no dia 30 de novembro, o Dia da Mãe Atípica;

Art. 2º O Dia da mãe Atípica tem como propósito celebrar e honrar as mães que enfrentam desafios extraordinários na criação de seus filhos, incluindo aqueles com deficiências, transtornos ou condições de saúde atípicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 05 de novembro de 2024.

Vereador Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 32328517/ 32338538 - Rio Grande/RS
E-mail: rovamcastro@camarariogrande.rs.gov.br | WhatsApp: (53) 991170381 | Facebook: rovamcastroriogrande | Instagram/Twitter: @castrorovam
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!